

**PORTARIA Nº 135/2017**

**Antecipa o horário de início das Sessões Ordinárias de 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Antecipar o horário de início das Sessões Ordinárias de 2017, para as 17h00min (dezesete horas).

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de junho de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*